



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE CONCURSOS

AVISO Nº 3/2022

O Secretário de Concursos do Ministério Público Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 219/2022, do CSMPF, avisa aos candidatos inscritos no 30º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República que a **prova objetiva** será realizada no dia **27 de novembro de 2022**, das 9h às 14h (**horário de Brasília**), com **fechamento dos portões de acesso ao local de prova às 8h30**:

1. Os candidatos devem apresentar-se para a realização da prova objetiva com **antecedência mínima de 30** (trinta) minutos, **haja vista o fechamento dos portões exatamente às 8h:30 (horário de Brasília)**, munidos do Cartão de Identificação e do documento de identidade utilizado para realizar a inscrição;

2. A prova objetiva terá duração de 5 (cinco) horas, com 120 (cento e vinte) questões de pronta resposta, divididas em 4 (quatro) partes, com 30 (trinta) questões cada, correspondendo cada parte a um dos grupos de disciplinas (Res. nº 219/2022, art. 51);

3. Durante o período de realização das provas não serão permitidos, sob pena de eliminação do concurso:

I – o uso de óculos escuros, salvo expressa determinação médica, após apreciação da Comissão Especial de Avaliação, chapéu, boné, gorro ou qualquer acessório de chapelaria, além de relógio digital;

II – o ingresso ao local da prova portando arma e/ou munição, sendo a guarda da arma e/ou da munição, em local externo ao da realização da prova, de responsabilidade do candidato (Res. nº 219/2022, art. 51, § 6º);

III - utilização de aparelhos eletrônicos, telefone celular, bip/pager, reproduutor analógico ou digital de áudio e vídeo (como tocador de MP3, MP4 e/ou MP5), agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *tablet*, leitor de livros digitais (*e-reader*), *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica (Res. nº 219/2022, art. 58, § 5º);

IV - consulta à legislação, súmulas e jurisprudência dos Tribunais, anotações ou quaisquer outros comentários. (Res. nº 219/2022, art. 51, § 3º);

4. O candidato deverá, antes de iniciar a prova objetiva, **ler com atenção as informações constantes na capa da prova**;

5. O caderno de prova não deve ser manuseado antes da autorização dada pelo supervisor da sala;

6. O candidato não deve amassar, sujar ou dobrar a FOLHA DE RESPOSTAS, pois a mesma **não será substituída**;

7. O candidato deverá **marcar suas respostas** com caneta de tinta indelével, esferográfica, nas **cores azul ou preta** (Res. nº 219/2022, art. 58), observando as instruções nela contida, em **especial a vedação quanto ao uso de**:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE CONCURSOS**

- Lápis;
 - Lapiseira (grafite);
 - Borracha; e
 - Corretor.
8. Ao receber a FOLHA DE RESPOSTAS, deverá o candidato **assiná-la imediatamente**, pois a **AUSÊNCIA de assinatura a invalidará**. Após o seu **preenchimento**, o candidato deverá devolvê-la ao fiscal mais próximo;
9. O candidato poderá levar o caderno de prova após o decurso de 5 (cinco) horas de prova;
10. Não assinalada a quinta alternativa (**letra “E”**), a questão deixada sem resposta ou marcada com mais de uma opção equivalerá a questão com resposta errada (Res. nº 219/2022, art. 51, § 1º);
11. Ao final do tempo estabelecido para a duração da prova, serão imediatamente recolhidas todas as folhas de respostas, ainda que parcialmente preenchidas;
12. O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início, sob pena de eliminação do concurso. (Res. nº 219/2022, art. 58, § 3º);
13. Deverão permanecer em sala, quando do encerramento da prova, 3 (três) candidatos para rubricar os lacres das embalagens de guarda e remessa do material de prova à Secretaria de Concursos (Res. nº 219, art. 60, § 1º);
14. Será disponibilizado na página do concurso para Procurador da República (<http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/procuradores>), em até 24 horas, o caderno da prova objetiva;
15. A divulgação do gabarito oficial preliminar está prevista para ocorrer em 12/12/2022, conforme cronograma publicado no Anexo I do Edital PGR/MPF nº 6/2022;
16. Os candidatos poderão acompanhar a divulgação de todos os atos do certame para Procurador da República no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/procuradores>.

O candidato deve zelar pela guarda do Comprovante de Inscrição, porquanto o mesmo, acompanhado do documento de identificação nele indicado, facilitará acesso aos locais de realização das provas. Se extraviado aludido comprovante, pode o(a) candidato(a) reimprimi-lo na página do concurso.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
Carlos Fernando Mazzoco
Procurador da República
Secretário de Concursos